



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do **Partido da República - PR**

RECURSO Nº _____

Recorre contra a decisão da Presidência que indeferiu a desapensação do PRC nº 14, de 2007, ora tramitando em conjunto com o PRC nº 63, de 2000.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 142, inciso I do RICD, recorro contra a decisão de Vossa Excelência que indeferiu a **desapensação do Projeto de Resolução nº 14, de 2007**, de minha autoria, hoje tramitando em conjunto com o PRC nº 63, de 2000, que aprova reforma do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Ocorre que o PRC nº 14, de 2007, dispõe tão somente acerca da data e dos cálculos para definição da representação numérica das Comissões e lotação dos Gabinetes das Lideranças, não configurando então *matéria idêntica ou correlata* ao teor do PRC nº 63/00, esse sim, bastante abrangente e ao qual estão apensados mais de 280 (duzentos e oitenta) projetos de resolução dispondo sobre os mais variados temas.

Pelas razões acima expostas, recorro ao Plenário desta Casa, para o reexame da matéria, dando-se o devido trâmite às referidas proposições.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 2007.

Deputado **LUCIANO CASTRO**

Líder do **PR**